



SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - INPUGNAÇÃO - PE 016.
- ERRATA - LEI Nº 686/2018.
- DECRETO Nº 11 - Suplementação.



Lei



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

ERRATA NA LEI N° 686/2018, de 13 de abril de 2018.

No preâmbulo da Lei, onde se lê:

“Aprova o Plano Municipal de Educação – PME do Município de São Gabriel e dá outras providências.”

Leia-se:

“Altera a Lei 265 de 19 de Junho de 2015 que aprovou o Plano Municipal de Educação – PME do Município de São Gabriel e dá outras providências.”

Gabinete do Prefeito, 18 de Julho de 2023.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2023

DECRETO Nº 11 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.789

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por anulação e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.179.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			3.179.000,00
02	02	01	Secretaria Municipal de Administração
49	04.122.0004.2010.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	30.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
56	04.122.0004.2010.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	10.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
58	04.122.0004.2010.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	20.000,00
	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
63	04.122.0004.2010.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	10.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social
107	08.244.0005.2017.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA	200.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
112	08.244.0005.2017.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA	5.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
141	08.244.0005.2019.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA	122.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 1 660 29
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2023

DECRETO Nº 11 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.789

02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social				
	624	08.244.0005.2051.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA			10.000,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			F.R.: 1 660 29	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
02	05	01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
	200	13.392.0007.2024.0000	CULTURA EM MOVIMENTO			65.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	05	02	Fundo Municipal de Educação				
	228	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO			2.000,00	
		3.3.90.14.00	Diárias - Civil			F.R.: 1 500 01	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	230	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO			50.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R.: 1 500 01	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	231	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO			2.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			F.R.: 1 500 01	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	235	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO			200.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			F.R.: 1 500 01	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	238	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO			757.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			F.R.: 1 540 19	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	455	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO			80.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R.: 1 550 04	
		550	Transferência do Salário-Educação				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2023

DECRETO Nº 11 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.789

02	05	02	Fundo Municipal de Educação				
821	12.122.0001.2231.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		50.000,00			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 1 569	15		
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE					
858	12.785.0001.2029.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		13.000,00			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 1 576	22		
	576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação					
883	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		600.000,00			
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.: 1 542	18		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT					
888	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		200.000,00			
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R.: 1 542	18		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT					
02	06	01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer				
273	27.813.0002.2031.0000	ESPORTE INCLUSIVO		30.000,00			
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.: 1 500	00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
02	08	01	Secretaria Municipal de Infraestrutura				
301	15.122.0006.2033.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZA		170.000,00			
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.: 1 500	00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
332	17.512.0006.2037.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZA		12.000,00			
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		F.R.: 1 500	00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
872	15.122.0006.2033.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZA		50.000,00			
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1 705	42		
	705	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu					
02	09	02	Fundo Municipal de Saúde				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2023

DECRETO Nº 11 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.789

02	09	02	Fundo Municipal de Saúde					
361	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE				100.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				F.R.: 1 500 02		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos						
362	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE				80.000,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				F.R.: 1 500 02		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos						
367	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE				10.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				F.R.: 1 500 02		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos						
369	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE				50.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				F.R.: 1 500 02		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos						
370	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE				1.000,00		
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				F.R.: 1 500 02		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos						
410	10.304.0003.2046.0000	QUALIFICA SAÚDE				100.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				F.R.: 1 500 02		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos						
446	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE				150.000,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				F.R.: 1 600 14		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute						

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	Gabinete do Prefeito					
11	04.122.0004.2006.0000	SÃO GABRIEL MODERNA				-10.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2023

DECRETO Nº 11 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.789

02	01	01	Gabinete do Prefeito			
	15		04.122.0004.2006.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	-10.000,00	
			3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	19		04.122.0004.2006.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	-10.000,00	
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	23		04.122.0004.2006.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	-10.000,00	
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	24		04.122.0004.2007.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	-2.000,00	
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	25		04.122.0004.2007.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	-10.000,00	
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
02	04	01	Sec. Munic. de Desenv. Social e Promoção da Igualdade			
	88		08.122.0005.2015.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA	-30.000,00	
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	101		08.122.0005.2016.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA	-5.000,00	
			3.3.90.14.00	Diárias - Civil		F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social			
	114		08.244.0005.2018.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA	-30.000,00	
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	123		08.244.0005.2018.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA	-50.000,00	
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo: 1 660 29
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2023

DECRETO Nº 11 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.789

02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social				
150	08.244.0005.2021.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA				-7.000,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			F.R. Grupo:	1 660 29	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
626	08.244.0005.2051.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA				-75.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R. Grupo:	1 660 29	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
02	05	01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
189	12.122.0001.2023.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO				-40.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			F.R. Grupo:	1 500 01	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
191	12.122.0001.2023.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO				-1.000,00	
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			F.R. Grupo:	1 500 01	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
826	13.392.0007.2211.0000	CULTURA EM MOVIMENTO				-13.000,00	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			F.R. Grupo:	1 570 22	
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à E					
02	05	02	Fundo Municipal de Educação				
209	12.122.0001.2028.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO				-50.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R. Grupo:	1 552 15	
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)					
210	12.122.0001.2028.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO				-30.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R. Grupo:	1 540 19	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
219	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO				-5.000,00	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			F.R. Grupo:	1 540 18	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
223	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO				-500.000,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			F.R. Grupo:	1 540 19	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2023

DECRETO Nº 11 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.789

02	05	02	Fundo Municipal de Educação				
224	12.361.0001.2026.0000	3.1.90.11.00	VALORIZA EDUCAÇÃO			-100.000,00	
		500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			F.R. Grupo:	1 500 01
			Recursos não Vinculados de Impostos				
226	12.361.0001.2026.0000	3.1.90.13.00	VALORIZA EDUCAÇÃO			-357.000,00	
		540	Obrigações Patronais			F.R. Grupo:	1 540 19
			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
227	12.361.0001.2026.0000	3.1.90.13.00	VALORIZA EDUCAÇÃO			-50.000,00	
		500	Obrigações Patronais			F.R. Grupo:	1 500 01
			Recursos não Vinculados de Impostos				
232	12.361.0001.2026.0000	3.3.90.39.00	VALORIZA EDUCAÇÃO			-80.000,00	
		550	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			F.R. Grupo:	1 550 04
			Transferência do Salário-Educação				
233	12.361.0001.2026.0000	3.3.90.39.00	VALORIZA EDUCAÇÃO			-100.000,00	
		540	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			F.R. Grupo:	1 540 19
			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
454	12.361.0001.2026.0000	3.3.90.92.00	VALORIZA EDUCAÇÃO			-400.000,00	
		500	Despesas de Exercícios Anteriores			F.R. Grupo:	1 500 01
			Recursos não Vinculados de Impostos				
656	12.122.0001.1007.0000	3.3.90.30.00	VALORIZA EDUCAÇÃO			-1.000,00	
		500	Material de Consumo			F.R. Grupo:	1 500 01
			Recursos não Vinculados de Impostos				
817	12.122.0001.2231.0000	4.4.90.51.00	VALORIZA EDUCAÇÃO			-2.000,00	
		500	Obras e Instalações			F.R. Grupo:	1 500 01
			Recursos não Vinculados de Impostos				
878	12.365.0001.2027.0000	3.1.90.11.00	VALORIZA EDUCAÇÃO			-95.000,00	
		540	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			F.R. Grupo:	1 540 18
			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2023

DECRETO Nº 11 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.789

02	05	02	Fundo Municipal de Educação				
881	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-470.000,00			
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R. Grupo:	1	541	19
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
02	08	01	Secretaria Municipal de Infraestrutura				
302	15.122.0006.2033.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ		-65.000,00			
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R. Grupo:	1	500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
303	15.122.0006.2033.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ		-30.000,00			
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R. Grupo:	1	500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
328	15.452.0006.2035.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ		-50.000,00			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	1	704	42
	704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natura					
02	09	01	Secretaria Municipal de Saúde- SMS				
343	10.122.0003.2040.0000	QUALIFICA SAÚDE		-80.000,00			
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R. Grupo:	1	500	02
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
344	10.122.0003.2040.0000	QUALIFICA SAÚDE		-200.000,00			
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R. Grupo:	1	500	02
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
02	09	02	Fundo Municipal de Saúde				
377	10.301.0003.2044.0000	QUALIFICA SAÚDE		-150.000,00			
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R. Grupo:	1	600	14
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu					
391	10.301.0003.2044.0000	QUALIFICA SAÚDE		-31.000,00			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	1	500	02
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2023

DECRETO Nº 11 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.789

02	09	02	Fundo Municipal de Saúde			
406	10.302.0003.2045.0000	QUALIFICA SAÚDE			-20.000,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo:	1 500 02	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
408	10.304.0003.2046.0000	QUALIFICA SAÚDE			-10.000,00	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R. Grupo:	1 500 02	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				

Anulação (-)

-3.179.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

SAO GABRIEL, 02 de MAIO de 2023

Hipólito Rodrigues S. Gomes
PREFEITO MUNICIPAL



Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel - FUMSAUDE
CNPJ (MF) 13.816.024/0001-65

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2023 - COPEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0516/2023
ÓRGÃO: PREGOEIRO/SECRETARIA DE SAÚDE
ASSUNTO: LEGALIDADE DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

DECISÃO IMPUGNAÇÃO

EMENTA: REVISÃO E ANÁLISE DE RAZOABILIDADE E EXEQUIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BEM MÓVEL. IMPUGNAÇÃO. ALEGAÇÃO DE PREÇO INEXEQUÍVEL. PRINCÍPIO DA AUTOTUTELA. REVOGAÇÃO COM BASE NA INTELIGÊNCIA DO ART. 49 DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

I - RELATÓRIO

Cuida a espécie de processo administrativo para aquisição de bens móveis, distribuídos em itens, tendo a empresa Multi Quadros e Vidros LTDA apresentado Impugnação alegando que o item 23 dentre os licitandos está com preço manifestamente inexequível.

Após revisão do mesmo, razão aparenta assistir à Impugnante, o que indica que a abertura de diligência se apresenta como o ato a ser observado.

É o relatório. Passo a decidir.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Segundo o despacho exarado pela Senhora Secretária de Saúde, a estimativa de contratação a ser realizada pelo órgão municipal para o item informado é da ordem de R\$2.220,25 (dois mil, duzentos e vinte reais e vinte e cinco centavos), com valor unitário do item em aproximadamente R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

Segundo Impugnação apresentada, os valores individuais do item 23 se apresenta como inexequível, o que poderá provocar a impossibilidade de cumprimento.

Pela análise dos argumentos apresentados pela Impugnante, e fazendo uma pesquisa breve nos sites de vendas do mesmo produto, verifica-se

Largo da Pátria, 132, Centro, São Gabriel – BA - CEP: 44915-000
Fone/Fax: (74) 3620-2122



ESTADO DA BAHIA
Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel - FUMSAUDE
CNPJ (MF) 13.816.024/0001-65

que, de fato, os preços se apresentam abaixo dos praticados no mercado, mas tal diferença, a princípio, não se mostra desarrazoado.

Nesse contexto, entendo que o valor médio referencial proposto pela Administração, quando comparado com a atuais preços de mercado são possivelmente praticáveis pelos licitantes fornecedores.

Dessa forma, com base no princípio da autotutela, após a apresentação de propostas, poderá este Pregoeiro abrir diligências ou fracassar o item, acaso entenda que os valores se apresentam manifestadamente impraticáveis em expressa desvantagem econômica para os licitantes, com estribo no art. 49 da Lei nº 8.666/1993, *ad litteris*:

“Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado”.

III – CONCLUSÃO

Quanto à subida apontada pelo impugnante deve o mesmo se atentar para que apresenta peça recursal própria após publicação da decisão correlata ao ato impugnatório.

Dessa forma, decido pelo conhecimento da impugnação e no mérito pela sua rejeição.

É o parecer, *s.m.j.*

São Gabriel/BA, em 19 de julho de 2023.


Cleverson Geraldo
Gonzalez de Oliveira
Pregoeiro
Decreto Nº 016/2021

Largo da Pátria, 132, Centro, São Gabriel – BA - CEP: 44915-000
Fone/Fax: (74) 3620-2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0016/2023

Forma de Fornecimento: Parcelada

Tipo: Menor Preço

Critério de Julgamento: Menor Preço por item

Processo Administrativo nº 0516/2023

O Município de São Gabriel/BA, informa que na licitação modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 0016/2023, que tem por objeto a Aquisição de mobiliário para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de São Gabriel/BA, **comunica** a todos os interessados sobre a decisão da impugnação apresentada ao edital do processo licitatório em epígrafe, encontrando-se disponível em sua íntegra e publicada no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico: <http://www.docgedsistemas.com.br/portalmunicipio/ba/pmsaogabriel/diario>, disponível também no site www.licitacoes-e.com.br, nº 1000613 ou solicitado pelo e-mail: compras.saogabriel@gmail.com. Para maiores informações, no horário das 08h00min as 12h00min, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 – Centro – São Gabriel/BA. Cleverson G.G. Oliveira – Pregoeiro.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

